



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Decreto Nº: 084/2009, de 10 de dezembro de 2009

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão Julgadora para as gincanas carnavalescas do Carnaval 2010 e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º Fica instituída a Gincana Carnavalesca “Bruxos x Maloka”, onde os foliões participarão se cadastrando em um dos dois blocos, cumprindo etapas que serão pontuadas e servirão para aferir o bloco vencedor.

Artigo 2º A competição se dará através das seguintes etapas, valendo pontos conforme segue:

I – Dia 27 de dezembro de 2009 - Início do cadastramento dos membros dos blocos “bruxos ou maloka”, com distribuição de camisetas que serão identificadas nas cores azul/bruxos e vermelho/maloka. O bloco que tiver o maior número de cadastrados até o final da competição levará 10 pontos;

II – Dia 23 de janeiro de 2010 – Lançamento do CD Noel Costa no Espaço cultural Eva Wilma. A Escola que entrar com o maior número de integrantes identificados com a camiseta, receberá 10 pontos;

III – Dias 30 e 31 de janeiro de 2010 – Gincanas entre os blocos, onde cada um terá de apresentar:

- a) O melhor Grito de guerra ou samba enredo do bloco, valendo 5 pontos;
- b) A melhor fantasia da época dos desfiles de rua, com uma pessoa trajando-a, e comprovação com foto da época, valendo 10 pontos;
- c) A foto mais antiga dos desfiles de cada bloco, valendo 10 pontos;
- d) A alegoria mais antiga, utilizada pelos blocos da época dos desfiles com comprovação em foto, valendo 08 pontos;
- e) Um casal de foliões mais velhos, que participavam dos desfiles da época, valendo 08 pontos;
- f) Quesito surpresa: O bloco deverá apresentar algo que não foi solicitado acima, mas que marcou os desfiles. Valendo 10 pontos;

IV – Dia 06 de fevereiro de 2010 – Pré Carnaval com o grupo Brasil Corcovado, no Espaço Cultural Eva Wilma.

- a) O bloco que entrar com maior número de integrantes vestindo a camiseta ganhará 10 pontos;
- b) O bloco que arrecadar o maior número de litros de óleo comestíveis, ganhará 20 pontos. O total de óleos arrecadados por ambos blocos serão doados ao hospital são Lucas;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

V – Nos 05 dias de Carnaval e nas três matinês, o bloco que apresentar maior animação poderá ganhar até 100 pontos.

Artigo 3º A soma dos pontos e o vencedor serão conhecidos na quarta feira de Carnaval.

Artigo 4º Fica insituída a Comissão Avaliadora, que será responsável pela avaliação dos quesitos elencados neste regulamento, composta pelos seguintes membros:

- Antonio Cesar Polimeno;
- Sebastião Vicente Júlio;
- Sílvia Helena Magalhães;
- Nátia Cristina de Souza;
- Jorge Batista Lopes.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 07 de janeiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal